**ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO nº: 23036.004601/2023-84.

CATEGORIA DO ETP: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TIC

**SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE**

**ANEXOS**

**ANEXO A - MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO** | | | |
| **1 – IDENTIFICAÇÃO** | | | |
| **Nº da OS** | xxxx/aaaa | **Data de emissão** | <dd/mm/aaaa> |
| **Contrato nº** | xx/aaaa | | |
| **Início vigência** | <dd/mm/aaaa> | **Fim vigência** | <dd/mm/aaaa> |
| **2 - ÁREA REQUISITANTE** | | | |
| **Unidade** | < Sigla – Nome da unidade> | | |
| **Solicitante** | <Nome do solicitante> | **E-mail** | xxxxxxxxxxxxx |
| **3 – OBJETIVO DA ORDEM DE SERVIÇO** | | | |
| *Exemplo: Disponibilizar o Módulo de apuração de valores a receber aos usuários externos da solução de arrecadação* | | | |
| **4 - QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS DE TI A SEREM ALOCADOS** | | | |
| |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | **Perfil Profissional** | **Quantidade de profissionais** | **Percentual de Alocação** | **Memória de cálculo do quantitativo de profissionais / Justificativa** | |  |  |  |  | |  |  |  |  | |  |  |  |  | | | | |
| **5 - META DE PRODUTIVIDADE** | | | |
| *Exemplo:*  *0,58 pontos de função por dia por desenvolvedor ou*  *33,33 Linhas de Código por dia por desenvolvedor* | | | |
| **6 - PERÍODO DE ALOCAÇÃO** | | | |
| <dd/mm/aaaa> a  <dd/mm/aaaa> | | | |
| **7 - PRAZO MÁXIMO PARA ALOCAÇÃO** | | | |
| XX dias úteis | | | |
| **8 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, ENTREGÁVEIS E PRAZOS** | | | |
| *Incluir o cronograma de realização dos serviços, incluindo as tarefas significativas e seus respectivos prazos.* | | | |
| **9 – REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS OBRIGATÓRIOS** | | | |
| *Exemplo:* *Critérios mínimos de desempenho operacional da solução:*  *- Tempo de resposta máximo das consultas de XX ms*  *Critérios de segurança da informação:*  *- Integração com autenticador XYZ*  *- Adoção de práticas de codificação Segura*  *Critérios de identidade visual e usabilidade:*  *- Adoção do Design System* | | | |
| **10 – ASSINATURA E ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA** | | | |
| Representantes do Inep | | | Autoriza-se a execução dos serviços correspondentes à presente OS, no período e nos quantitativos acima identificados.  <Local>, xx de xxxxxxxxx de xxxx    \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  <Nome >  **<Responsável pela demanda/ Fiscal Requisitante>**  Matr.: <Nº da matrícula>        \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  <Nome >  **<Fiscal do Contrato>**  Matr.: <Nº da matrícula> |
| Ciência do representante da contratada | | | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  <Nome >  **<Preposto da Empresa>** |

**ANEXO B - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

| **PREGÃO:** | **Pregão Eletrônico n° \_\_\_\_/20XX** |
| --- | --- |
| **UASG:** |  |
| **OBJETO** |  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Item** | **CATSER** | **Quantidade Estimada(A)** | **Unidade de Fornecimento** | **Valor Unitário do Salário Mensal do Profissional (B)** | **Fator K (K)** | **Custo Unitário Mensal do Profissional(CM=B x K)** | **Custo Total do Profissional (CT = A x CM x 12 meses)** |
| 1 | Arquiteto de Softwares – Pleno | 30001 | 3 | Alocação de perfil profissional mensal |  |  |  |  |
| 2 | Arquiteto de Softwares – Sênior | 7 | Alocação de perfil profissional mensal |  |  |  |  |
| 3 | Desenvolvedor de Software – Pleno | 22 | Alocação de perfil profissional mensal |  |  |  |  |
| 4 | Desenvolvedor de Software – Sênior | 28 | Alocação de perfil profissional mensal |  |  |  |  |
| 5 | Analista de Negócios/Requisitos Pleno | 6 | Alocação de perfil profissional mensal |  |  |  |  |
| 6 | Analista de Negócios/Requisitos Sênior | 6 | Alocação de perfil profissional mensal |  |  |  |  |
| 7 | Gerente de projetos de tecnologia da informação | 8 | Alocação de perfil profissional mensal |  |  |  |  |
| 8 | Analista de Testes/Qualidade – Pleno | 2 | Alocação de perfil profissional mensal |  |  |  |  |
| 9 | Analista de Testes/Qualidade – Sênior | 3 | Alocação de perfil profissional mensal |  |  |  |  |
| **TOTAL** | | | | | |  |  |  | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:** | | | |
| Razão Social: | | | |
| CNPJ: | | | |
| Endereço Completo | | | |
| CEP: | Fone/Fax: | | E-mail: |
| **DADOS BANCÁRIOS:** | | | |
| Agência: | Conta Corrente: | | Banco: |
| **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:** | | | |
| Nome Completo (sem abreviaturas): | | | |
| CPF: | | IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDITOR: | |
| Cargo / Função: | | | |
| Endereço Completo: | | | |
| Cidade / UF: | | CEP: | |

Demais condições:

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação do serviço, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços.
2. Ao efetuar essa proposta, esta empresa proponente declara ter tomado pleno conhecimento do Edital, do Termo de Referência e dos demais documentos integrantes da presente licitação estando ciente das obrigações das partes e das condições de prestação dos serviços.
3. Nos propomos a fornecer os serviços de acordo com as especificações concordando com o prazo de pagamento e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
4. Esta empresa proponente declara que todas as despesas diretas e indiretas envolvidas no provimento dos serviços estão incluídas nos valores desta proposta de preços e que esses preços são exequíveis.

Local e data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 20xx.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Razão Social e CNPJ da Empresa Proponente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Identificação e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente

Prazo de validade da proposta: ............ (...............) dias, contados da data limite estipulada para a apresentação.(**Observação**: O prazo não poderá ser inferior a 60 dias.)

**INSTRUÇÕES:**

1. A descrição e a disposição de itens da proposta de preços devem obedecer ao padrão proposto. Os valores correspondentes a cada item devem ser informados em separado, considerando seus preços unitários e totais (por item).

3. Para a fase de habilitação técnica, anexo à proposta, devem ser apresentados os documentos necessários e suficientes para a comprovação do atendimento aos critérios técnicos de habilitação, conforme definido no item xx do TERMO DE REFERÊNCIA.

4. Conforme súmula TCU 254/2010 o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) não devem constar da composição de preços da proposta.

5. À proposta é necessário juntar cópia dos principais documentos da empresa (alteração contratual ou procuração) e do responsável (documento de identidade, CPF ou CNH).

6. A proposta deve ter validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias

**ANEXO C - Termo de Compromisso de Manutenção do Sigilo**

Este TERMO DE COMPROMISSO (“TERMO”) é celebrado entre:

1. CONTRATANTE XXXX, Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Gestor do Contrato xx/xxxx, e
2. CONTRATADA xxxxxxxx, Endereço xxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF xxxxxx, personificação xxxxxx, neste ato representada por seus respectivos procuradores abaixo assinados, na forma de seus respectivos Contratos Sociais.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA podem ser referidas individualmente como PARTE e coletivamente como PARTES, onde o contexto assim o exigir.

CONSIDERANDO QUE as PARTES estabeleceram ou estão considerando estabelecer uma relação de negócio que inclui o XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

CONSIDERANDO QUE as PARTES podem divulgar entre si INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, conforme definido abaixo neste instrumento, sobre aspectos de seus respectivos negócios, e em consideração da divulgação destas INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS;

CONSIDERANDO QUE as PARTES desejam ajustar as condições de revelação das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, bem como definir as regras relativas ao seu uso e proteção;

RESOLVEM as PARTES celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO, o qual se regerá pelas considerações acima, bem como pelas cláusulas e condições a seguir:

1. Para a finalidade deste Termo, “INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS” significarão todas e quaisquer informações divulgadas por uma PARTE (de acordo com este instrumento, a “Parte Divulgadora”) à outra PARTE (de acordo com este instrumento, a “Parte Recebedora”), em forma escrita ou verbal, tangível ou intangível, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, a qual esteja claramente marcada como CONFIDENCIAL, incluindo, entre outras, mas não se limitando a, segredos comerciais, know-how, patentes, pesquisas, planos de negócio, informações de marketing, informações de usuários, situação financeira, métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, e qualquer outra informação técnica, comercial e/ou financeira, seja expressa em notas, cartas, fax, memorandos, acordos, termos, análises, relatórios, atas, documentos, manuais, compilações, código de software, e-mail, estudos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, modelos, amostras, fluxogramas, programas de computador, discos, disquetes, fitas, pareceres e pesquisas, ou divulgadas verbalmente e identificadas como confidenciais por ocasião da divulgação.

2. Não serão incluídas nas INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS quaisquer informações que: (i) sejam geralmente conhecidas, ou subsequentemente se tornem disponíveis ao comércio ou ao público; (ii) estejam na posse legal da Parte Recebedora antes da divulgação pela Parte Divulgadora; ou (iii) sejam legalmente recebidas pela Parte Recebedora de um terceiro, desde que essas informações não tenham chegado ao conhecimento da Parte Recebedora através do referido terceiro, direta ou indiretamente, a partir da Parte Divulgadora numa base confidencial.

3. Quando a divulgação de INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS  for necessária para estrito atendimento de ordem judicial ou agência governamental, o mesmo se procederá da seguinte maneira: (i) a Parte Recebedora fica obrigada a comunicar o teor da determinação judicial à Parte Divulgadora no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento da ordem, no caso de se tratar de determinação para cumprimento em prazo máximo de 5 (cinco) dias; ou no prazo de uma hora a contar do recebimento, no caso de se tratar de ordem judicial para cumprimento no prazo máxima de até 48 (quarenta e oito) horas; e (ii) fica a Parte Recebedora obrigada também a enviar à Parte Divulgadora cópia da resposta dada à determinação judicial ou administrativa concomitantemente ao atendimento da mesma. A Parte Recebedora cooperará com a Parte Divulgadora para possibilitar que a Parte Divulgadora procure uma liminar ou outra medida de proteção para impedir ou limitar a divulgação dessas Informações Confidenciais.

4. A Parte Recebedora não divulgará nenhuma INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL da Parte Divulgadora a nenhum terceiro, exceto para a finalidade do cumprimento deste Termo e com o consentimento prévio por escrito da Parte Divulgadora. Além disso:

1. A Parte Recebedora, (i) não usará as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS para interferir, direta ou indiretamente, com nenhum negócio real ou potencial da Parte Divulgadora, e (ii) não usará as Informações Confidenciais para nenhuma finalidade, exceto avaliar uma possível relação estratégica entre as Partes.
2. As Partes deverão proteger as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS que lhe forem divulgadas, usando o mesmo grau de cuidado utilizado para proteger suas próprias INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS.
3. A Parte Recebedora não revelará, divulgará, transferirá, cederá, licenciará ou concederá acesso a essas INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, direta ou indiretamente, a nenhum terceiro, sem o prévio consentimento por escrito da Parte Divulgadora, estando este terceiro, condicionado à assinatura de um Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo prevendo as mesmas condições e obrigações estipuladas neste Termo.
4. A Parte Recebedora informará imediatamente à Parte Divulgadora de qualquer divulgação ou uso não autorizado das Informações Confidenciais da Parte Divulgadora por qualquer pessoa, e tomará todas as medidas necessárias e apropriadas para aplicar o cumprimento das obrigações com a não divulgação e uso limitado das obrigações das empreiteiras e agentes da Parte Recebedora.
5. A Parte Recebedora deverá manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, devendo comunicar à Parte Divulgadora, imediatamente, a ocorrência de incidentes desta natureza, o que não excluirá sua responsabilidade.
6. A Parte Recebedora obrigará seu pessoal que possa ter acesso às INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS que cumpram tais obrigações de sigilo, assinando o TERMO DE CIÊNCIA.

5. As Partes se comprometem e se obrigam a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação confidencial da outra Parte, bem como para evitar e prevenir revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pela Parte Divulgadora. De qualquer forma, a revelação é permitida para empresas coligadas, assim consideradas as empresas que direta ou indiretamente controlem ou sejam controladas pela Parte neste Termo. Além disso, cada Parte terá direito de revelar a informação a seus funcionários que precisem conhecê-la, para os fins deste Termo; tais funcionários deverão estar devidamente avisados acerca da natureza confidencial de tal informação, e estarão vinculados aos termos e condições do presente Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo independentemente de terem sido avisados do caráter confidencial da informação, ficando a Parte Recebedora responsável perante a Parte Divulgadora por eventual descumprimento do Termo.

6. O intercâmbio de informações nos termos deste instrumento não será interpretado de maneira a constituir uma obrigação de uma das Partes para celebrar qualquer Termo ou acordo de negócio, nem obrigarão a comprar quaisquer produtos ou serviços da outra ou oferecer para a venda quaisquer produtos ou serviços usando ou incorporando as Informações Confidenciais.

7. Cada Parte reconhece que em nenhuma hipótese este Termo será interpretado como forma de transferência de propriedade ou qualquer tipo de direito subsistido nas Informações Confidenciais da parte Divulgadora para a parte Recebedora, exceto o direito limitado para utilizar as Informações Confidenciais conforme estipulado neste Termo.

8. Este TERMO entrará em vigor por ocasião da assinatura pelas Partes. Os compromissos deste instrumento também serão obrigatórios às coligadas, subsidiárias ou sucessoras das Partes e continuará a ser obrigatório a elas até a ocasião em que a substância das Informações Confidenciais tenha caído no domínio público sem nenhum descumprimento ou negligência por parte da Parte Recebedora, ou até que a permissão para liberar essas Informações seja especificamente concedida por escrito pela Parte Divulgadora.

9. A omissão ou atraso em aplicar qualquer disposição deste Termo não constituirá uma renúncia de qualquer aplicação futura dessa disposição ou de quaisquer de seus termos. Se qualquer disposição deste Termo, ou sua aplicação, por qualquer razão e em qualquer medida for considerada inválida ou inexequível, o restante deste Termo e a aplicação de tal disposição a outras pessoas e/ou circunstâncias serão interpretados da melhor maneira possível para atingir a intenção das Partes signatárias.

10. As PARTES concordam que a violação do presente Termo, pelo uso de qualquer Informação Confidencial pertencente à Parte Divulgadora, sem sua devida autorização, causar-lhe-á danos e prejuízos irreparáveis, para os quais não existe remédio na lei. Desta forma, a Parte Divulgadora poderá, imediatamente, tomar todas as medidas extrajudiciais e judiciais, inclusive de caráter cautelar, como antecipação de tutela jurisdicional, que julgar cabíveis à defesa de seus direitos.

11. A Parte Recebedora deverá devolver, íntegros e integralmente, todos os documentos a ela fornecidos, inclusive as cópias porventura necessárias, na data estipulada pela Parte Reveladora para entrega, ou quando não mais for necessária a manutenção das Informações Confidenciais, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções (incluindo reproduções magnéticas), cópias ou segundas vias, sob pena de incorrer nas penalidades previstas neste Termo.

12. A Parte Recebedora deverá destruir quaisquer documentos por ela produzidos que contenham Informações Confidenciais da Parte Divulgadora, quando não mais for necessária a manutenção dessas Informações Confidenciais, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções (incluindo reproduções magnéticas), cópias ou segundas vias, sob pena de incorrer nas penalidades previstas neste Termo.

13. A inobservância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste Termo sujeitará a Parte infratora, como também o agente causador ou facilitador, por ação ou omissão ou qualquer daqueles relacionados neste TERMO, ao pagamento, recomposição, de todas as perdas e danos, comprovadamente suportados ou demonstrados pela outra Parte, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo.

14. As obrigações de confidencialidade decorrentes do presente Termo, tanto quanto as responsabilidades e obrigações outras derivadas do presente Termo, vigorarão durante o período de 5 (cinco) anos após a divulgação de cada Informação Confidencial à Parte Recebedora.

15. O não exercício por qualquer uma das Partes de direitos assegurados neste instrumento não importará em renúncia aos mesmos, sendo tal ato considerado como mera tolerância para todos os efeitos de direito.

16. Alterações do número, natureza e quantidade das Informações Confidenciais disponibilizadas para a Parte Recebedora não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso ou as obrigações pactuadas neste Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, que permanecerá válido e com todos os efeitos legais em qualquer das situações especificadas neste Termo.

17. O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer das Informações Confidenciais disponibilizadas para a Parte Recebedora, em razão do presente objeto, serão incorporadas a este Termo, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, não sendo necessário, nessas hipóteses, assinatura ou formalização de Termo Aditivo.

18. Este instrumento não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas Afiliadas, nem em obrigação de divulgar informações confidenciais para a outra Parte.

19. O fornecimento de INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS pela Parte Divulgadora ou por uma de suas Afiliadas não implica em renúncia, cessão a qualquer título, autorização de uso, alienação ou transferência de nenhum direito, já obtido ou potencial, associado a tais informações, que permanecem como propriedade da Parte Divulgadora ou de suas Afiliadas, para os fins que lhe aprouver.

20. Nenhum direito, licença, direito de exploração de marcas, invenções, direitos autorais, patentes ou direito de propriedade intelectual estão aqui implícitos, incluídos ou concedidos por meio do presente Termo, ou ainda, pela transmissão de Informações Confidenciais entre as Partes.

21. A CONTRATADA declara conhecer todas as Normas, Políticas e Procedimentos de Segurança estabelecidos pela Contratante para execução do CONTRATO, tanto nas dependências da Contratante como externamente.

22. A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente e solidariamente, pelos atos de seus empregados praticados nas dependências da Contratante, ou mesmo fora dele, que venham a causar danos ou colocar em risco o patrimônio da CONTRATANTE.

23. Este TERMO contém o acordo integral de confidencialidade entre as PARTES com relação ao seu objeto. Quaisquer outros acordos, declarações, garantias anteriores ou contemporâneos com relação à proteção das Informações Confidenciais, verbais ou por escrito, serão substituídos por este Termo. Este Termo será aditado somente firmado pelos representantes autorizados de ambas as Partes.

24. Quaisquer controvérsias em decorrência deste Termo serão solucionadas de modo amistoso através do representante legal das PARTES, baseando-se nas leis da República Federativa do Brasil. E por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_.

DE ACORDO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  CONTRATANTE | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  CONTRATADA | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  TESTEMUNHA | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  TESTEMUNHA |

**ANEXO D - Termo de Ciência**

|  |  |
| --- | --- |
| **TERMO DE CIÊNCIA INDIVIDUAL – SIGILO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO** | |
| **IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO** | |
| **N° do Contrato:** |  |
| **Empresa Contratada:** |  |
| **CNPJ:** |  |
| **Objeto Resumido:** |  |
| **Vigência Contratual:** |  |
| **TERMOS** | |
| O(s) funcionário(s) abaixo qualificado(s) declara(m) ter pleno conhecimento de sua(s) responsabilidade(s) no que concerne ao sigilo que deve ser mantido sobre as atividades desenvolvidas ou as ações realizadas no âmbito do Contrato Administrativo n°      /      , bem como sobre todas as informações que eventualmente ou por força de sua(s) função(ões) venha(m) a tomar conhecimento, comprometendo-se a guardar o sigilo necessário nos termos da legislação vigente e a prestar total obediência às normas de segurança da informação vigentes no ambiente do CONTRATANTE ou que venham a ser implantadas a qualquer tempo por este; em conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO firmado entre as partes. | |
| **OBSERVAÇÕES** | |
| Digite observações, se houver. | |
| **DE ACORDO** | |
| E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE CIÊNCIA é assinado pela(s) parte(s) declarante(s) em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito. | |
| **Brasília (DF),****/****/****.** | |
| **IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO(S) DECLARANTE(S)** | |
| Nome:  Identidade:  CPF:  Função: | Assinatura: |
| **Observação**: Este termo deve ser impresso em papel timbrado da empresa CONTRATADA. | |

**ANEXO E - Modelo de Termo de Recebimento Provisório**

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

|  |
| --- |
| **INTRODUÇÃO** |
| O Termo de Recebimento Provisório trata-se de termo detalhado que declarará que os serviços foram prestados e atendem às exigências de caráter técnico, sem prejuízo de posterior verificação de sua conformidade com as exigências contratuais, baseada nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.      **Referência: Inciso XXI, art. 2º, e alínea “i”, inciso II, art. 33 da IN SGD/ME Nº 94/2022.** |

|  |
| --- |
| **1 – IDENTIFICAÇÃO** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CONTRATO Nº** | xx/aaaa | | |
| **CONTRATADO** | <Nome do Contratado> | **CNPJ** | xxxxxxxxxxxx |
| **Nº DA OS** | <xxxx/aaaa> | | |
| **DATA DA EMISSÃO** | <dd/mm/aaaa> | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **2 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E VOLUMES DE EXECUÇÃO** | | | |
| **SOLUÇÃO DE TIC** | | | |
| <Descrição da solução de TIC solicitada relacionada ao contrato anteriormente identificado> | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO** | **MÉTRICA** | **QUANTIDADE** |
| 1 | <Descrição igual ao da OS de abertura> | <Ex.: PF> | <n> |
| … | … | … | … |
| … | … | … | … |
| … | … | … | … |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| **TOTAL DE ITENS** | | |  |

|  |
| --- |
| **3 – RECEBIMENTO**  Para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea “i”, da IN SGD/ME nº 94/2022, por este instrumento ATESTO que os serviços correspondentes à <OS> acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram executados e <atende(m)/atende(m) parcialmente/não atende(m)> às respectivas exigências de caráter técnico discriminadas abaixo. Não obstante, estarão sujeitos à avaliação específica para verificação do atendimento às demais exigências contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.  Ressaltamos que o recebimento definitivo desses serviços ocorrerá somente após a verificação desses requisitos e das demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte do **Contratado**. Por fim, reitera-se que o objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** | **ATENDIMENTO** | **OBSERVAÇÃO** |
| 1 | <exigências técnicas definidas no TR> | ... | ............ |
| … | … | … | ............ |
| … | … | … | ............ |
| … | … | … | ............ |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **4 – ASSINATURA** |

|  |
| --- |
| **FISCAL TÉCNICO** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  <Nome do Fiscal Técnico do Contrato>  **Matrícula:** xxxxxx    <Local>, <dia> de <mês> de <ano>. |

|  |
| --- |
| **PREPOSTO** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  <Nome do Preposto do Contrato>  **Matrícula**: xxxxxx    <Local>, <dia> de <mês> de <ano>. |

**ANEXO F - Modelo de Termo de Recebimento Definitivo**

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

|  |
| --- |
| **INTRODUÇÃO** |
| O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente ao Contratado que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem às exigências contratuais, de acordo com os requisitos e critérios de aceitação estabelecidos.    **Referência: Inciso XXII, Art. 2º e alínea “h” inciso I do art. 33, da IN SGD/ME Nº 94/2022.** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **1 – IDENTIFICAÇÃO** | | | |
| **CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº** | xx/aaaa | | |
| **CONTRATADO** | <Nome da Contratado> | **CNPJ** | xxxxxxxxxxxx |
| **Nº DA OS/OFB** | <xxxx/aaaa> | | |
| **DATA DA EMISSÃO** | <dd/mm/aaaa> | | |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTO(S)/BEM(S)/SERVIÇOS E VOLUMES DE EXECUÇÃO** | | | | |
| **SOLUÇÃO DE TIC** | | | | |
| <descrição da solução de TIC solicitada relacionada ao contrato anteriormente identificado> | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO** | **MÉTRICA** | **QUANTIDADE** | **TOTAL** |
| 1 | <descrição igual à da OS/OFB de abertura> | <Ex.: PF> | <n> | <total> |
| … |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| **TOTAL DE ITENS** | | | |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **3 – ATESTE DE RECEBIMENTO**   |  | | --- | | Para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea “h”, da IN SGD/ME nº 94/2022, por este instrumento ATESTO/ATESTAMOS que o(s) <serviço(s)/ bem(s)> correspondentes à <OS/OFB> acima identificada foram <prestados/entregues> pelo **CONTRATADO** e ATENDEM às exigências contratuais, discriminadas abaixo, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do Contrato acima indicado. | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **EXIGÊNCIA CONTRATUAL** | **ATENDIMENTO** | **OBSERVAÇÃO** |
| 1 | <exigência contratual estabelecida no TR > | ... | ............ |
| … | … | … | ............ |
| … | … | … | ............ |
| … | … | … | ............ |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **4 – DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR** |

|  |
| --- |
| De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, <não> há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.  <Não foram / Foram> identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções, <cuja instrução corre em processo administrativo próprio (nº do processo)>.  Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente à <OS/OFB> acima identificada monta em R$ <valor> (<valor por extenso>).  **Referência:** <Relatório de Fiscalização nº xxxx ou Nota Técnica nº yyyy>. |

|  |
| --- |
| **5 – ASSINATURA** |
| **GESTOR DO CONTRATO** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  <Nome do Gestor do Contrato>  **Matrícula:**xxxxxxxx    <Local>, <dia> de <mês> de <ano>. |

**ANEXO G - Modelo de Atestado de Vistoria Técnica**

**Atestado de Vistoria**

Atestamos para fins de comprovação junto ao Pregoeiro/Equipe de apoio do INEP, relativamente ao Edital No. XX/XXXX, que o Sr. (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representante da empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, esteve visitando nesta data, as instalações físicas da Diretoria de Tecnologia e Disseminação de Informações Educacionais – DTDIE, do Edifício Sede do INEP, situado no SIG (Setor de Indústrias Gráficas) Quadra 04 lote 327 - Zona Industrial CEP: 70610-908, Brasília – DF, visando obter subsídios para a elaboração de sua proposta para a licitação em questão.

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

1. Responsável INEP pelo Atestado de Vistoria

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2. Representante da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**ANEXO H - Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços**

1. 1. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser elaborada para cada item ou grupo previstos no objeto da contratação, conforme estrutura mínima a seguir.
2. A planilha apresentada neste anexo poderá ser adaptada às características do serviço contratado e da proposta realizada pela LICITANTE, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
3. 2. Deverá ser elabora uma planilha para cada perfil profissional de TI (ITEM) a ser ofertado pela LICITANTE.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1. **PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS** | | | | | | |
|  | **Nº PROCESSO** | 23036.004601/2023-84 | | | | |
|  | **LICITAÇÃO Nº** |  | | | | |
|  | **CNPJ** |  | | | | |
|  | **NOME DA EMPRESA** |  | | | | |
|  | **ITEM** |  | | | | |
|  | | | | | | | | |
| **Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)** | | | | | | |  |  |
| A | Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano) | | | | |  |  |  |
| B | Município/UF | | | | |  |  |  |
| C | Ano acordo, convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo | | | | |  |  |  |
| D | Número de Meses de Execução do Contrato | | | | |  |  |  |
| E | Numero de registro da convenção coletiva de trabalho | | | | |  |  |  |
| F | Regime Tributário da Empresa: | | | | |  |  |  |
|  | | | | | | |  |  |
| **Dados complementares para composição dos custos referentes ao profissional alocado** | | | | | | |  |  |
| 1 | Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas) | | | | |  |  |  |
| 2 | Remuneração do profissional | | | | |  |  |  |
| 3 | Categoria Profissional (vinculada à execução contratual) | | | CBO: | |  |  |  |
| 4 | Data Base da Categoria (dia/mês/ano) | | | | |  |  |  |
|  | | | | | | |  |  |
| **MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO** | | | | | | |  |  |
| **1** | **Composição da Remuneração** | | | | | **Valor (R$)** |  |  |
| A | Salário Base | | | | | R$ |  |  |
| B | Adicional de Periculosidade | | | | % | R$ |  |  |
| C | Adicional de Insalubridade | | | | % | R$ |  |  |
| D | Adicional Noturno | | | | | R$ |  |  |
| E | Hora Noturna Adicional | | | | | R$ |  |  |
| F | Adicional de Hora Extra no feriado trabalhado | | | | | R$ |  |  |
| G | Outros (especificar) | | | | | R$ |  |  |
| **TOTAL DO MÓDULO 1** | | | | | | R$ |  |  |
|  | | | | | | |  |  |
| **MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS** | | | | | | |  |  |
| **2.1** | **Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias** | | | | | **Valor (R$)** |  |  |
| A | 13º Salário | | | | % | R$ |  |  |
| B | Férias e Adicional de Férias | | | | % | R$ |  |  |
| **Subtotal** | | | | | | **R$** |  |  |
| **Incidência do Submódulo 2.2** | | | | | **%** | **R$** |  |  |
| **Total** | | | | | | **R$** |  |  |
|  | | | | | | |  |  |
| **2.2** | **Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições** | | | | | **Valor (R$)** |  |  |
| A | INSS | | | | % | R$ |  |  |
| B | Salário Educação | | | | % | R$ |  |  |
| C | Seguro Acidente de Trabalho | | RAT | FAP | % | R$ |  |  |
|  |  |  |  |
| D | SESI ou SESC | | | | % | R$ |  |  |
| E | SENAI ou SENAC | | | | % | R$ |  |  |
| F | SEBRAE | | | | % | R$ |  |  |
| G | INCRA | | | | % | R$ |  |  |
| H | FGTS | | | | % | R$ |  |  |
| I | Outras Contribuições (especificar) | | | | % | R$ |  |  |
| **Total** | | | | | **%** | **R$** |  |  |
|  | | | | | | |  |  |
| **2.3** | **Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários** | | | | | **Valor (R$)** |  |  |
| A | Transporte: | Nº Vales | Valor do Vale | Nº dias úteis | Desc. Empregado | R$ |  |  |
|  |  |  | R$ |  |  |
| B | Auxílio Alimentação (Vales, cestas básicas, etc.): | | Valor do Vale | Nº dias úteis | Desc. Empregado | R$ |  |  |
|  |  | R$ |  |  |
| C | Assistência Médica e Familiar/Odontológica | | | | | R$ |  |  |
| D | Auxílio Creche | | | | | R$ |  |  |
| E | Seguro de vida, invalidez e funeral | | | | | R$ |  |  |
| F | Auxílio cesta básica | | | | | R$ |  |  |
| I | Outros (especificar) | | | | | R$ |  |  |
| **Total** | | | | | | **R$** |  |  |
|  | | | | | | |  |  |
| **MÓDULO 2: RESUMO** | | | | | | |  |  |
| 2.1 | 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias | | | | | R$ |  |  |
| 2.2 | GPS, FGTS e outras contribuições | | | | | R$ |  |  |
| 2.3 | Benefícios Mensais e Diários | | | | | R$ |  |  |
| **TOTAL DO MÓDULO 2** | | | | | | **R$** |  |  |
|  | | | | | | |  |  |
| **MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO** | | | | | | |  |  |
| **3.1** | **Provisão para Rescisão** | | | | | **Valor (R$)** |  |  |
| A | Aviso Prévio Indenizado | | | | % | R$ |  |  |
| B | Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado | | | | % | R$ |  |  |
| C | Aviso Prévio Trabalhado | | | | % | R$ |  |  |
| D | Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado | | | | % | R$ |  |  |
| E | Multa sobre o FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e Trabalhado | | | | % | R$ |  |  |
| **TOTAL DO MÓDULO 3** | | | | | **%** | **R$** |  |  |
|  | | | | | | |  |  |
| **MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE** | | | | | | |  |  |
| **4.1** | **Submódulo 4.1 - Ausências Legais** | | | | | **Valor (R$)** |  |  |
| A | Férias e Terço Constitucional de Férias | | | | | R$ |  |  |
| B | Ausências Legais |  | |  | % | R$ |  |  |
| C | Licença Paternidade | | Licenças/ano: |  | % | R$ |  |  |
| Incidência: |  |  |  |
| D | Ausência por Acidente de Trabalho | | Licenças/ano: |  | % | R$ |  |  |
| Incidência: |  |  |  |
| E | Afastamento Maternidade | | Licenças/ano: |  | % | R$ |  |  |
| Incidência: |  |  |  |
| F | Outros (especificar) | | | | % | R$ |  |  |
| **Total** | | | | | | **R$** |  |  |
|  | | | | | | |  |  |
| **4.2** | **Submódulo 4.2 - Intrajornada** | | | | | **Valor (R$)** |  |  |
| A | Substituto no Intervalo para repouso ou alimentação | | | | % | R$ |  |  |
| **Total** | | | | | | **R$** |  |  |
|  | | | | | | |  |  |
| **MÓDULO 4: RESUMO** | | | | | | |  |  |
| 4.1 | Substituto nas Ausências Legais | | | | | R$ |  |  |
| 4.2 | Substituto na Intrajornada | | | | | R$ |  |  |
| **Subtotal do Módulo 4** | | | | | | **R$** |  |  |
| **Incidência do submódulo 2.2** | | | | | **%** | **R$** |  |  |
| **TOTAL DO MÓDULO 4** | | | | | | **R$** |  |  |
|  | | | | | | |  |  |
| **MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS** | | | | | | |  |  |
| **5** | **Insumos Diversos (valores mensais por empregado)** | | | | | **Valor (R$)** |  |  |
| A | Uniformes (valor em parte não renovável) | | | | | R$ |  |  |
| B | Materiais | | | | | R$ |  |  |
| C | Microcomputador utilizado por profissional | | | | | R$ |  |  |
| D | Outros (especificar) | | | | | R$ |  |  |
| **TOTAL DO MÓDULO 5** | | | | | | **R$** |  |  |
|  | | | | | | |  |  |
| **MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO** | | | | | | |  |  |
| **6** | **Custos Indiretos, Tributos e Lucro** | | | **Base** | **%** | **Valor (R$)** |  |  |
| A | Custos Indiretos | | | R$ | % | R$ |  |  |
| B | Lucro | | | R$ | % | R$ |  |  |
| **Subtotal - Base de Cálculo de Tributos** | | | | | | **R$** |  |  |
| **Subtotal B - Base de Cálculo de Tributos por dentro ou racional** | | | | | | **R$** |  |  |
| C.1 | Tributos federais (COFINS) | | | | % | R$ |  |  |
| C.2 | Tributos Federais (PIS) | | | | % | R$ |  |  |
| C.3 | INSS (Desoneração) | | | | % | R$ |  |  |
| D | Tributos Estaduais (especificar) | | | | % | R$ |  |  |
| E.1 | Tributos Municipais (ISS) | | | | % | R$ |  |  |
| E.2 | Outros Tributos Municipais (especificar) | | | | % | R$ |  |  |
| **F** | **Total dos Tributos** | | | | **%** | **R$** |  |  |
|  | | | | | | |  |  |
| **MÓDULO 6: RESUMO** | | | | | | |  |  |
| 6.A | Custos Indiretos | | | | | R$ |  |  |
| 6.B | Lucro | | | | | R$ |  |  |
| 6.F | Tributos | | | | | R$ |  |  |
| **TOTAL DO MÓDULO 6** | | | | | | **R$** |  |  |
|  | | | | | | |  |  |
| **QUADRO RESUMO DO CUSTO DO PERFIL PROFISSIONAL** | | | | | | |  |  |
| **Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)** | | | | | | **Valor (R$)** |  |  |
| A | MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO | | | | | R$ |  |  |
| B | MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS | | | | | R$ |  |  |
| C | MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO | | | | | R$ |  |  |
| D | MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE | | | | | R$ |  |  |
| E | MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS | | | | | R$ |  |  |
|  | Subtotal (A + B + C + D + E) | | | | | R$ |  |  |
| F | **MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO** | | | | | R$ |  |  |
|  | | | | | | |  |  |
| **VALOR TOTAL DO PERFIL PROFISSIONAL** | | | | | | **R$** |  |  |
| **QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS** | | | | | |  |  |  |
| **CUSTO TOTAL MENSAL DO PERFIL PROFISSIONAL** | | | | | | **R$** |  |  |
| **FATOR-K** | | | | | |  |  |  |
|  | | | | | | |  |  |
| **TOTAL ANUAL DO PERFIL PROFISSIONAL** | | | | | | **R$** |  |  |
| **TOTAL GLOBAL DO PERFIL PROFISSIONAL** | | | | | | **R$** |  |  |

**ANEXO I - Requisitos de Tecnologia da Informação**

A CONTRATADA deverá utilizar as ferramentas, softwares e tecnologias compatíveis com as adotadas pela CONTRATANTE, inclusive suas evoluções. As tecnologias atualmente em uso pela CONTRATANTE no âmbito desta solução são:

* Painel CGSI;
* Open Office;
* Microsoft Office;
* Microsoft Visio;
* Microsoft Project;
* Redmine;
* 4Biz;
* Repositório SVN / GIT / Jenkins;
* SSI/SSO;
* Kanboard;
* Painel Archer (GRC);
* FTPS (Filezilla).

A CONTRATANTE tem ampla liberdade para adotar novas tecnologias (soluções de apoio) ou mesmo para atualizar as versões das tecnologias existentes tais como sistemas operacionais, gerenciadores de banco de dados, ferramentas de gestão de projetos, entre outras, segundo sua necessidade e conveniência administrativa. Caberá, nesses casos, à CONTRATADA evoluir e adaptar-se à respectiva mudança, mantendo seus empregados capacitados. Tal prerrogativa deve-se à necessidade de se manter atualizado e operacional o parque computacional da CONTRATANTE, dispondo de ferramentas e produtos modernos e atualizados que correspondam às exigências cada vez maiores de inovação em mercado extremamente dinâmico.

As decisões arquitetônicas e metodológicas são de responsabilidade da CONTRATANTE. Sob demanda da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá apresentar alternativas arquitetônicas e metodológicas quando necessárias, e consequentemente implementar os ajustes necessários quando aprovadas pela CONTRATANTE.

**ANEXO J - Qualificação Profissional Exigida**

O perfil profissional é o título de um conjunto de requisitos de competências, de experiências e de habilidades estabelecido para garantir que um profissional, alocado nesse conjunto, possa executar os serviços com a efetividade mínima esperada pela CONTRATANTE.

Os requisitos obrigatórios, constantes na coluna Formação Acadêmica e Experiência/Qualificação, deverão ser comprovados, conforme o caso e para cada exigência específica do perfil profissional, por intermédio de:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Perfil Profissional** | **Formação Acadêmica** | **Experiência/Qualificação** | **Conhecimentos Técnicos - Processos e práticas** | **Conhecimentos Técnicos - Tecnologias** |
| ARQSOF-01 - Arquiteto de Softwares Pleno | Graduação em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação, ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas | Experiência mínima de 3 (três) anos desempenhando funções de arquiteto de aplicações | \* Princípios e práticas de desenvolvimento de software ágil, incluindo o Manifesto Ágil, Scrum, Extreme Programming (XP) e Kanban; \* Conhecimentos em padrões de projeto (Enterprise Integration Patterns, Design Patterns, SOA, Microservices Patterns) \* Arquitetura de aplicações em três camadas, modelo MVC. \* MOOC e SPA \* Reactive Programming \* Conhecimentos sobre Arquiteturas de Microsserviços, sua aplicação e padrões \* Conhecimento em Devops e DevSecOps  \* Conhecimento em frameworks e bibliotecas para trabalhar com georreferenciamento, aplicações GIS e Spatial Data Infrastructures (SDI)  \* Conhecimento do processo de distribuição dos APPs nas lojas Google Play Store e Apple Store | \* Conhecimento em Java, Angular, Spring Boot, Spring MVC, NodeJS, XML, Rest, Json, SOAP, EJB, JMS, JavaScript, XML, SOAP, JSP, HTML, CSS, API, Web Services, Bootstrap; \* Banco de dados transacionais como MySQL ou PostgreSQL, SqlServer e Oracle; \* Bancos de dados NoSQL, como MongoDB e Redis; \* Ferramentas de controle de versão: Subversion e Git; \* Análise de código: SonarQube; \* Ferramentas CI/CD: Jenkins, GitLab, Maven \* Containers: Kubernets, Docker; \* Testes funcionais e automatizados: Junit, Selenium, Cucumber \* Ferramentas de avaliação de performance: Jmeter |
| \* Conhecimento em Python, Django (GeoDjango), Celery, Openlayers, MapProxy/Mapink, Bibliotecas GDAL, OGR, Proj4, autenticação por certificação digital padrão ICP-Brasil, Nginx \* Banco de dados transacionais como PostgreSQL com extensão PostGIS; \* Plataforma GeoNode; \* Bancos de dados NoSQL, como MongoDB e Redis; \* Ferramentas de controle de versão: Subversion e Git; \* Análise de código: SonarQube; \* Ferramentas CI/CD: Jenkins, GitLab, Maven \* Containers: Kubernets, Docker; \* Testes funcionais e automatizados: Junit, Selenium, Cucumber \* Ferramentas de avaliação de performance: Jmeter  \* Conhecimentos em tecnologias para Georreferenciamento |
| \* Conhecimento em PHP 5.x, PHP 7.x, Laravel, Rest, JavaScript, HTML, CSS, API, Bootstrap; \* Banco de dados transacionais como MySQL ou PostgreSQL, SqlServer e Oracle; \* Plataforma GeoNode; \* Bancos de dados NoSQL, como MongoDB e Redis; \* Ferramentas de controle de versão: Subversion e Git; \* Análise de código: SonarQube; \* Ferramentas CI/CD: Jenkins, GitLab, Maven \* Containers: Kubernets, Docker; \* Testes funcionais e automatizados: Junit, Selenium, Cucumber \* Ferramentas de avaliação de performance: Jmeter |
| \* Conhecimento em C#, ASP.NET, .Net Framework, Angular, XML, Rest, SOAP, JavaScript, HTML, CSS, API, Web Services, Bootstrap; \* Banco de dados transacionais como MySQL ou PostgreSQL, SqlServer e Oracle; \* Bancos de dados NoSQL, como MongoDB e Redis; \* Ferramentas de controle de versão: Subversion e Git; \* Análise de código: SonarQube; \* Ferramentas CI/CD: Jenkins, GitLab, Maven \* Containers: Kubernets, Docker; \* Testes funcionais e automatizados: Junit, Selenium, Cucumber \* Ferramentas de avaliação de performance: Jmeter |
| \* Conhecimento em Java, Objective C/Swift e React Native, Ionic, Angular, Spring, NodeJS, XML, Rest, Json, SOAP, EJB, JMS, JavaScript, XML, SOAP, JSP, HTML, CSS, API, Web Services, Bootstrap; \* Banco de dados transacionais como MySQL ou PostgreSQL, SqlServer e Oracle; \* Bancos de dados NoSQL, como MongoDB e Redis; \* Ferramentas de controle de versão: Subversion e Git; \* Análise de código: SonarQube; \* Ferramentas CI/CD: Jenkins, GitLab, Maven \* Containers: Kubernets, Docker; \* Testes funcionais e automatizados: Junit, Selenium, Cucumber \* Ferramentas de avaliação de performance: Jmeter |
| ARQSOF-02 - Arquiteto de Softwares Sênior | Experiência mínima de 4 (quatro) anos desempenhando funções de arquiteto de aplicações | \* Princípios e práticas de desenvolvimento de software ágil, incluindo o Manifesto Ágil, Scrum, Extreme Programming (XP) e Kanban; \* Conhecimentos em padrões de projeto (Enterprise Integration Patterns, Design Patterns, SOA, Microservices Patterns) \* Arquitetura de aplicações em três camadas, modelo MVC. \* Conhecimentos sobre Arquiteturas de Microsserviços, sua aplicação e padrões \* Conhecimento em Devops e DevSecOps  \* Conhecimento do processo de distribuição dos APPs nas lojas Google Play Store e Apple Store | \* Conhecimento em Java, Angular, Spring Boot, Spring MVC, NodeJS, XML, Rest, Json, SOAP, EJB, JMS, JavaScript, XML, SOAP, JSP, HTML, CSS, API, Web Services, Bootstrap; \* Banco de dados transacionais como MySQL ou PostgreSQL, SqlServer e Oracle; \* Bancos de dados NoSQL, como MongoDB e Redis; \* Ferramentas de controle de versão: Subversion e Git; \* Análise de código: SonarQube; \* Ferramentas CI/CD: Jenkins, GitLab, Maven \* Containers: Kubernets, Docker; \* Testes funcionais e automatizados: Junit, Selenium, Cucumber \* Ferramentas de avaliação de performance: Jmeter |
| \* Conhecimento em PHP 5.x, PHP 7.x, Laravel, Rest, JavaScript, HTML, CSS, API, Bootstrap; \* Banco de dados transacionais como MySQL ou PostgreSQL, SqlServer e Oracle; \* Bancos de dados NoSQL, como MongoDB e Redis; \* Ferramentas de controle de versão: Subversion e Git; \* Análise de código: SonarQube; \* Ferramentas CI/CD: Jenkins, GitLab, Maven \* Containers: Kubernets, Docker; \* Testes funcionais e automatizados: Junit, Selenium, Cucumber \* Ferramentas de avaliação de performance: Jmeter |
| \* Conhecimento em C#, ASP.NET, .Net Framework, Angular, XML, Rest, SOAP, JavaScript, HTML, CSS, API, Web Services, Bootstrap; \* Banco de dados transacionais como MySQL ou PostgreSQL, SqlServer e Oracle; \* Bancos de dados NoSQL, como MongoDB e Redis; \* Ferramentas de controle de versão: Subversion e Git; \* Análise de código: SonarQube; \* Ferramentas CI/CD: Jenkins, GitLab, Maven \* Containers: Kubernets, Docker; \* Testes funcionais e automatizados: Junit, Selenium, Cucumber \* Ferramentas de avaliação de performance: Jmeter |
| \* Conhecimento em Java, Objective C/Swift e React Native, Ionic, Angular, Spring, NodeJS, XML, Rest, Json, SOAP, EJB, JMS, JavaScript, XML, SOAP, JSP, HTML, CSS, API, Web Services, Bootstrap; \* Banco de dados transacionais como MySQL ou PostgreSQL, SqlServer e Oracle; \* Bancos de dados NoSQL, como MongoDB e Redis; \* Ferramentas de controle de versão: Subversion e Git; \* Análise de código: SonarQube; \* Ferramentas CI/CD: Jenkins, GitLab, Maven \* Containers: Kubernets, Docker; \* Testes funcionais e automatizados: Junit, Selenium, Cucumber \* Ferramentas de avaliação de performance: Jmeter |
| ATQ-02 Analista de Testes/Qualidade - Pleno | Experiência mínima de 3 (três) anos desempenhando funções de testes de aplicações | \* Princípios e práticas de desenvolvimento de software ágil, incluindo o Manifesto Ágil, Scrum, Extreme Programming (XP) e Kanban; \* Conhecimento de técnicas de levantamento e documentação de requisitos; \* Conhecimento de técnicas de levantamento e documentação de processos de negócio; \* Conhecimento de técnicas de testes manuais e automatizados; \* Conhecimento básico de modelagem de banco de dados relacionais. | \* Conhecimento em linguagem de programação Java, JavaScript \* Conhecimento da ferramenta de automação de testes Cucumber, Selenium ou similar; \* Conhecimento REST Client API \* Conhecimento básico de modelagem de banco de dados relacionais. |
| \* Conhecimento em linguagem de programação PHP, JavaScript \* Conhecimento da ferramenta de automação de testes Cucumber, Selenium ou similar; \* Conhecimento REST Client API \* Conhecimento básico de modelagem de banco de dados relacionais. |
| \* Conhecimento em linguagem de programação C#, ASP.NET \* Conhecimento da ferramenta de automação de testes Cucumber, Selenium ou similar; \* Conhecimento REST Client API \* Conhecimento básico de modelagem de banco de dados relacionais. |
| \* Conhecimento em linguagem de programação Java, Ionic, Angular, Objective C/Swift e React Native \* Conhecimento da ferramenta de automação de testes Cucumber, Selenium ou similar; \* Conhecimento REST Client API \* Conhecimento básico de modelagem de banco de dados relacionais. |
| ATQ-03 Analista de Testes/Qualidade - Sênior | Experiência mínima de 4 (quatro) anos desempenhando funções de testes de aplicações | \* Princípios e práticas de desenvolvimento de software ágil, incluindo o Manifesto Ágil, Scrum, Extreme Programming (XP) e Kanban; \* Conhecimento de técnicas de levantamento e documentação de requisitos; \* Conhecimento de técnicas de levantamento e documentação de processos de negócio; \* Conhecimento de técnicas de testes manuais e automatizados; \* Conhecimento básico de modelagem de banco de dados relacionais.      . | \* Conhecimento em linguagem de programação Java, JavaScript \* Conhecimento da ferramenta de automação de testes Cucumber, Selenium ou similar; \* Conhecimento REST Client API \* Conhecimento básico de modelagem de banco de dados relacionais. |
| \* Conhecimento em linguagem de programação PHP, JavaScript \* Conhecimento da ferramenta de automação de testes Cucumber, Selenium ou similar; \* Conhecimento REST Client API \* Conhecimento básico de modelagem de banco de dados relacionais. |
| \* Conhecimento em linguagem de programação C#, ASP.NET \* Conhecimento da ferramenta de automação de testes Cucumber, Selenium ou similar; \* Conhecimento REST Client API \* Conhecimento básico de modelagem de banco de dados relacionais. |
| \* Conhecimento em linguagem de programação Java, Ionic, Angular, Objective C/Swift e React Native \* Conhecimento da ferramenta de automação de testes Cucumber, Selenium ou similar; \* Conhecimento REST Client API \* Conhecimento básico de modelagem de banco de dados relacionais. |
| DESENV-01 - Desenvolvedor de Software – Pleno | Experiência mínima de 4 (quatro) anos desempenhando funções de desenvolvimento de aplicações | \* Princípios e práticas de desenvolvimento de software ágil, incluindo o Manifesto Ágil, Scrum, Extreme Programming (XP) e Kanban; \* Conhecimentos em padrões de projeto \* Arquitetura de aplicações em três camadas, modelo MVC. \* Conhecimentos sobre Arquiteturas de Microsserviços \* Conhecimento em Devops e DevSecOps  \*Conhecimento do processo de distribuição dos APPs nas lojas Google Play Store e Apple Store | \* Conhecimento em Java, Angular, Spring Boot, Spring MVC, NodeJS, XML, Rest, Json, SOAP, EJB, JMS, JavaScript, XML, SOAP, JSP, HTML, CSS, API, Web Services, Bootstrap; \* Banco de dados transacionais como MySQL ou PostgreSQL, SqlServer e Oracle; \* Bancos de dados NoSQL, como MongoDB e Redis; \* Ferramentas de controle de versão: Subversion e Git; \* Ferramentas CI/CD: Jenkins, GitLab, Maven; \* Containers: Kubernets, Docker; |
| \* Conhecimento em PHP 5.x, PHP 7.x, Laravel, Rest, JavaScript, HTML, CSS, API, Bootstrap; \* Banco de dados transacionais como MySQL ou PostgreSQL, SqlServer e Oracle; \* Bancos de dados NoSQL, como MongoDB e Redis; \* Ferramentas de controle de versão: Subversion e Git; \* Ferramentas CI/CD: Jenkins, GitLab, Maven \* Containers: Kubernets, Docker; |
| \* Conhecimento em Python, Django (GeoDjango), Celery, Lefleat, GeoServer, MapServer, Openlayers, MapProxy/Mapink, Bibliotecas GDAL, OGR, Proj4, autenticação por certificação digital padrão ICP-Brasil, Nginx \* Banco de dados transacionais como PostgreSQL; \* Plataforma GeoNode; \* Bancos de dados NoSQL, como MongoDB e Redis; \* Ferramentas de controle de versão: Subversion e Git; \* Ferramentas CI/CD: Jenkins, GitLab, Maven \* Containers: Kubernets, Docker; |
| \* Conhecimento em C#, ASP.NET, .Net Framework, Angular, XML, Rest, SOAP, JavaScript, HTML, CSS, API, Web Services, Bootstrap; \* Banco de dados transacionais como MySQL ou PostgreSQL, SqlServer e Oracle; \* Bancos de dados NoSQL, como MongoDB e Redis; \* Ferramentas de controle de versão: Subversion e Git; \* Ferramentas CI/CD: Jenkins, GitLab, Maven \* Containers: Kubernets, Docker; |
| \* Conhecimento em Java, Objective C/Swift e React Native, Ionic, Angular, Spring, NodeJS, XML, Rest, Json, SOAP, EJB, JMS, JavaScript, XML, SOAP, JSP, HTML, CSS, API, Web Services, Bootstrap; \* Banco de dados transacionais como MySQL ou PostgreSQL, SqlServer e Oracle; \* Bancos de dados NoSQL, como MongoDB e Redis; \* Ferramentas de controle de versão: Subversion e Git; \* Ferramentas CI/CD: Jenkins, GitLab, Maven \* Containers: Kubernets, Docker; |
| DESENV-01 - Desenvolvedor de Software – Sênior | Experiência mínima de 6 (seis) anos desempenhando funções de desenvolvimento de aplicações | \* Princípios e práticas de desenvolvimento de software ágil, incluindo o Manifesto Ágil, Scrum, Extreme Programming (XP) e Kanban; \* Conhecimentos em padrões de projeto \* Arquitetura de aplicações em três camadas, modelo MVC. \* Conhecimentos sobre Arquiteturas de Microsserviços \* Conhecimento em Devops e DevSecOps;  \*Conhecimento do processo de distribuição dos APPs nas lojas Google Play Store e Apple Store | \* Conhecimento em Java, Angular, Spring Boot, Spring MVC, NodeJS, XML, Rest, Json, SOAP, EJB, JMS, JavaScript, XML, SOAP, JSP, HTML, CSS, API, Web Services, Bootstrap; \* Banco de dados transacionais como MySQL ou PostgreSQL, SqlServer e Oracle; \* Bancos de dados NoSQL, como MongoDB e Redis; \* Ferramentas de controle de versão: Subversion e Git; \* Ferramentas CI/CD: Jenkins, GitLab, Maven; \* Containers: Kubernets, Docker; |
| \* Conhecimento em Python, Django (GeoDjango), Celery, Lefleat, GeoServer, MapServer, Openlayers, MapProxy/Mapink, Bibliotecas GDAL, OGR, Proj4, autenticação por certificação digital padrão ICP-Brasil, Nginx \* Banco de dados transacionais como PostgreSQL com extensão PostGIS; \* Plataforma GeoNode; \* Bancos de dados NoSQL, como MongoDB e Redis; \* Ferramentas de controle de versão: Subversion e Git; \* Ferramentas CI/CD: Jenkins, GitLab, Maven \* Containers: Kubernets, Docker; |
| \* Conhecimento em PHP 5.x, PHP 7.x, Laravel, Rest, JavaScript, HTML, CSS, API, Bootstrap; \* Banco de dados transacionais como MySQL ou PostgreSQL, SqlServer e Oracle; \* Bancos de dados NoSQL, como MongoDB e Redis; \* Ferramentas de controle de versão: Subversion e Git; \* Ferramentas CI/CD: Jenkins, GitLab, Maven \* Containers: Kubernets, Docker; |
| \* Conhecimento em C#, ASP.NET, .Net Framework, Angular, XML, Rest, SOAP, JavaScript, HTML, CSS, API, Web Services, Bootstrap; \* Banco de dados transacionais como MySQL ou PostgreSQL, SqlServer e Oracle; \* Bancos de dados NoSQL, como MongoDB e Redis; \* Ferramentas de controle de versão: Subversion e Git; \* Ferramentas CI/CD: Jenkins, GitLab, Maven \* Containers: Kubernets, Docker; |
| \* Conhecimento em Java, Objective C/Swift e React Native, Ionic, Angular, Spring, NodeJS, XML, Rest, Json, SOAP, EJB, JMS, JavaScript, XML, SOAP, JSP, HTML, CSS, API, Web Services, Bootstrap; \* Banco de dados transacionais como MySQL ou PostgreSQL, SqlServer e Oracle; \* Bancos de dados NoSQL, como MongoDB e Redis; \* Ferramentas de controle de versão: Subversion e Git; \* Ferramentas CI/CD: Jenkins, GitLab, Maven \* Containers: Kubernets, Docker; |
| ANR-02 - - Analistas de Requisitos / Negócios Pleno | Experiência mínima de 3 (três) anos na identificação, definição e documentação de processos de negócios e de requisitos de software a serem implementados. | \* Desenho de solução para novos produtos e serviços, para posterior desdobramento em especificações funcionais para desenvolvimento de sistemas, com base em metodologia ágil. \* Realizar pesquisas que tenham impacto na unidade de negócio e que estejam alinhadas com a estratégia da empresa; \* Dar suporte ao time de design e produto para executar pesquisas exploratórias e de validação; \* Gerenciar e conduzir pesquisa de usuário e desenvolvimento de conceito; \* Conduzir estudos de personas e de comportamento; \* Planejar, executar e consolidar pesquisas qualitativas com usuários; \* Coletar, sintetizar e analisar achados de pesquisa, identificando áreas de desenvolvimento e fornecendo recomendações; \* Compreender necessidades de usuários, motivações e comportamentos, transformando informações em insights e features. | \* Experiência como analista de requisitos ou analista de negócios, em projetos de construção de software utilizando práticas ágeis. \* Técnicas de levantamento de requisitos; \* Capacidade analítica de dados; \* Conhecimento em arquitetura de microserviços e SOA; \* Capacidade de definição e negociação de prazos; \* Metodologias ágeis (Scrum e Kanban); \* Conhecimento de processos BPM; \* Gestão de backlog e definição de escopo por entrega; \* Capacidade de interação com múltiplos stakeholders. \* Conhecimento avançado em padrões de projetos de software (design patterns); \* Conhecimento avançado em arquitetura de sistemas Web; \* Conhecimento avançado em experiência de usuário; \* Conhecimento avançado em segurança de aplicação; \* Conhecimento avançado em arquitetura de processos de negócio; \* Fazer análise arquitetural de sistemas; \* Provar viabilidade de conceito arquitetural de sistemas. |
| ANR-03 - Analistas de Requisitos / Negócios Senior | Experiência mínima de 5 (cinco) anos na identificação, definição e documentação de processos de negócios e de requisitos de software a serem implementados. | \* Desenho de solução para novos produtos e serviços, para posterior desdobramento em especificações funcionais para desenvolvimento de sistemas, com base em metodologia ágil. \* Realizar pesquisas que tenham impacto na unidade de negócio e que estejam alinhadas com a estratégia da empresa; \* Dar suporte ao time de design e produto para executar pesquisas exploratórias e de validação; \* Gerenciar e conduzir pesquisa de usuário e desenvolvimento de conceito; \* Conduzir estudos de personas e de comportamento; \* Planejar, executar e consolidar pesquisas qualitativas com usuários; \* Coletar, sintetizar e analisar achados de pesquisa, identificando áreas de desenvolvimento e fornecendo recomendações; \* Compreender necessidades de usuários, motivações e comportamentos, transformando informações em insights e features. | \* Experiência como analista de requisitos ou analista de negócios, em projetos de construção de software utilizando práticas ágeis. \* Técnicas de levantamento de requisitos; \* Capacidade analítica de dados; \* Conhecimento em arquitetura de microserviços e SOA; \* Capacidade de definição e negociação de prazos; \* Metodologias ágeis (Scrum e Kanban); \* Conhecimento de processos BPM; \* Gestão de backlog e definição de escopo por entrega; \* Capacidade de interação com múltiplos stakeholders. \* Conhecimento avançado em padrões de projetos de software (design patterns); \* Conhecimento avançado em arquitetura de sistemas Web; \* Conhecimento avançado em experiência de usuário; \* Conhecimento avançado em segurança de aplicação; \* Conhecimento avançado em arquitetura de processos de negócio; \* Fazer análise arquitetural de sistemas; \* Provar viabilidade de conceito arquitetural de sistemas. |
| GEPRO  - Gerente de Projetos de Sistemas | Experiência mínima de 6 (seis) anos na organização das atividades dos times, no monitoramento e solução de conflitos, no apoio à tomada de decisão técnica, na aplicação das melhores práticas de gerenciamento de projetos para assegurar a entrega de uma ou mais soluções em conjunto. | \* Experiência em gestão de Contratos relacionados com a prestação de serviços de Tecnologia da Informação; \* Experiência em atividades de engenharia de software, em gestão de atividades de desenvolvimento e/ou sustentação de software; \* Certificado Professional Scrum Master PSM I emitido pela Scrum.Org ou CSM (Certified Scrum Master) emitido pela Scrum Alliance. | \* Garantir que as equipes de sustentação cumpram os requisitos de cobertura e disponibilidade mínima exigidos. \* Apoiar os processos de indicação, seleção, alocação e desalocação de recursos gerenciados junto ao Contratado e à Contratante. \* Apoiar a CONTRATANTE na solução de entraves para garantir o sucesso das atividades. \* Apoiar a CONTRATANTE na gestão da sustentação. \* Apoiar as equipes de sustentação no que se refere aos processos de organização de atividades. \* Monitorar os times de sustentação visando a resolução de problema se erros. Comunicar as partes envolvidas sobre o andamento de atividades desenvolvidas pelas equipes sustentação, com transparência e de forma aberta e clara. |
| LDESENV | Líder Técnico de Desenvolvimento | Experiência mínima de 8 (oito) anos desempenhando funções de desenvolvimento de aplicações web. | \* Princípios e práticas de desenvolvimento de software ágil, incluindo o Manifesto Ágil, Scrum, Extreme Programming (XP) e Kanban; \* Conhecimentos em padrões de projeto (Enterprise Integration Patterns, Design Patterns, SOA, Microservices Patterns) \* Arquitetura de aplicações em três camadas, modelo MVC. \* Conhecimentos sobre Arquiteturas de Microsserviços, sua aplicação e padrões \* Conhecimento em Devops e DevSecOps | \* Conhecimento em Java, PHP, Ionic, Angular, Spring Boot, Spring MVC, NodeJS, XML, Rest, Json, SOAP, EJB, JMS, JavaScript, XML, SOAP, JSP, HTML, CSS, API, Web Services, Bootstrap; \* Banco de dados transacionais como MySQL ou PostgreSQL, SqlServer e Oracle; \* Bancos de dados NoSQL, como MongoDB e Redis; \* Ferramentas de controle de versão: Subversion e Git; \* Análise de código: SonarQube; \* Ferramentas CI/CD: Jenkins, GitLab, Maven \* Containers: Kubernets, Docker;  \* Testes funcionais e automatizados: Junit, Selenium, Cucumber  \* Ferramentas de avaliação de performance: Jmeter |
| SCRUM | Scrum Master | Experiência mínima de 4 (quatro) anos na facilitação do processo de desenvolvimento ágil de software, orientando as equipes de desenvolvimento, acompanhando, identificando e eliminando impedimentos e promovendo o uso de padrões e melhores práticas ágeis e CSM - Certified Scrum Master (Scrum Alliance) OU PSM – Professional Scrum Master (Scrum.ORG) | \* Principal envolvido no projeto, responsável por planejar, gerenciar e alocar recursos, ajustar as prioridades, coordenar interações com clientes e usuários e manter a equipe do projeto engajada; \* O Scrum Master será o principal envolvido, responsável e ponto focal entre a CONTRATANTE e a célula ágil; \* Esse profissional é responsável por liderar o time de desenvolvimento na adesão aos processos ágeis e no compromisso com os resultados do projeto. Assim, ele atua também como um gerente de projeto para fins de “controle e monitoramento”, sendo responsável por ajudar o time a gerenciar o tempo, a qualidade, as comunicações e os riscos do projeto. O Scrum Master pode ser compartilhado entre (até) duas células Scrum da CONTRANTE; \* Ele também deverá estabelecer o conjunto de práticas que garantam a integridade e a qualidade dos artefatos do projeto, auxiliar o planejamento, execução e controle do projeto, acompanhar o andamento de cada atividade buscando garantir o cumprimento dos compromissos em prazo, custo e qualidade; \* Certificado Professional Scrum Master PSM I emitido pela Scrum.Org ou CSM (Certified Scrum Master) emitido pela Scrum Alliance. | \* Experiência profissional com desenvolvimento ágil. \* Aplicar princípios e práticas de desenvolvimento de software ágil, incluindo o Manifesto Ágil, Scrum e Kanban. \* Realizar a análise de requisitos funcionais e não\*funcionais, implementar padrões de projeto (enterprise integration patterns, design patterns, microservices patterns) e modelagem de dados relacional. \* Aplicar conceitos de User Experience (UX) e conceitos de usabilidade no desenvolvimento de aplicações. \* Auxiliar ao Product Owner na identificação e priorização do Backlog do Produto. |

**ANEXO K - DESCRIÇÃO DETALHADA DE ATIVIDADES**

**Arquiteto de Software**

|  |
| --- |
| **PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS** |
| * Determinar com a equipe os requisitos funcionais e não funcionais para novas soluções; * Desenvolver especificações de produto de alto nível, com atenção à integração e viabilidade de soluções; * Definir aspectos de desenvolvimento, desde a tecnologia e fluxo de trabalho adequado até os padrões de codificação; * Comunicar eficazmente todos os conceitos e diretrizes à equipe de desenvolvimento; * Supervisionar o progresso da equipe de desenvolvimento para assegurar a consistência com o projeto inicial; * Fornecer orientação técnica e treinamento aos desenvolvedores; * Assegurar que os softwares atendam aos requisitos de qualidade, segurança, adaptabilidade, extensibilidade etc. * Executar os serviços necessários à codificação de aplicações, sistemas, componentes e/ou serviços (back-end), abrangendo o levantamento de requisitos, manipulação de banco de dados, elaboração de documentação técnica, * Executar os serviços relacionados às atividades de criação/adaptação de interface do usuário (front-end), code review do código desenvolvido pelo time de desenvolvimento; * Elaborar e manter atualizada a arquitetura de sistemas/componentes/serviços e prospectar tecnologia; |

**Analista de Testes/Qualidade**

|  |
| --- |
| **PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS** |
| * Fornecer feedback à equipe do projeto e à gerência sobre os resultados das atividades de garantia da qualidade; * Garantir que a entrega de software seja entregue com alta qualidade; * Planejar, implementar e automatizar os testes de software e de garantia de qualidade de software; * Desenvolver planos de teste; * Criar casos de teste; * Escrever código de automação de teste e relatar resultados; * Avaliar a qualidade técnica e funcional dos produtos; * identificar riscos e possíveis falhas relacionadas aos códigos e funcionalidades entregues; * Outras atividades relacionadas a teste e qualidade de software. |

**Desenvolvedor de Software**

|  |
| --- |
| **PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS** |
| * Princípios e práticas de desenvolvimento de software ágil, incluindo o Manifesto Ágil, Scrum, Extreme Programming (XP) e Kanban; * Modelagem de dados relacional; * Análise de requisitos funcionais, não-funcionais e requisitos ágeis; 3. Modelagem de dados relacional. * Arquitetura de aplicações em três camadas e modelo MVC; * Integração contínua (continuous integration), Jenkins, especificação por exemplo, refactoring, entrega contínua (continuous delivery); * Aplicar conceitos de User Experience (UX) e conceitos de usabilidade no desenvolvimento de aplicações; * Domínio da linguagem SQL; * Manutenção de código-fonte de acordo com os requisitos da aplicação, besign gráfico da aplicação; * Garantir a qualidade do código-fonte; * Construir testes unitários; * Manter o controle sobre as manutenções em código-fonte; * Realizar o deploy da aplicação * Depuração e profiling de aplicações. * Definir e criar soluções técnicas de acordo com a tecnologia utilizada no projeto. * Compreender a arquitetura e adaptar-se a ela. * Identificar e construir os testes de desenvolvedor que cubram o comportamento desejado dos componentes técnicos. * Comunicar o design de uma forma que os outros membros da equipe compreendam. * Integrar o sistema com os novos componentes de software produzidos ou alterados. * Vale ressaltar que a lista de linguagens de programação e plataformas apresentadas não é exaustiva para tecnologias e ferramentas que o Inep venha a utilizar no futuro, seja por evolução tecnológica, seja por necessidade específica de um sistema/projeto. Caso isto ocorra, é de responsabilidade da Contratada capacitar ou alocar profissionais que atendam às demandas da Autarquia * Demais atividades relacionadas ao desenvolvimento de sistemas. |

**Analista de Negócios/Requisitos**

|  |
| --- |
| **PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS** |
| * Modelagem, diagnóstico, redesenho de processos; * Simulação e publicação de processos; * Estruturação de escritório de processos * Levantar os requisitos com os usuários. * Modelar o sistema, detalhando e especificando suas características lógicas e físicas. * Elicitar, analisar, especificar, validar e gerenciar os requisitos de software. * Em conjunto com o Gerente de Projeto, elaborar o plano de trabalho, especificando prazos para a conclusão de cada uma das etapas do desenvolvimento. * Orientar desenvolvedores quanto as suas responsabilidades no desenvolvimento e implantação dos sistemas. * Outras atividades relacionadas a levantamento de requisitos. |

**Gerente de Projetos de Tecnologia da Informação**

|  |
| --- |
| **PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS** |
| * Atuar na organização das atividades dos times, no monitoramento e solução de conflitos; * Atuar no apoio à tomada de decisão técnica; * Atuar na aplicação das melhores práticas de gerenciamento de projetos para assegurar a entrega de uma ou mais soluções em conjunto; * Garantir que o programa ou projeto sob sua responsabilidade respeite todos os compromissos formais assumidos pelo Inep, incluindo a observância das salvaguardas, políticas institucionais, normas e procedimentos da instituição; * Assumir a liderança de projetos sob sua responsabilidade, sendo responsável pelo cumprimento dos objetivos e pela apresentação dos resultados planejados; * Responder pelos aspectos técnicos, pesquisando e analisando os temas pertinentes, buscando reunir conhecimento interno e apoio de outros membros da equipe e compartilhando as necessidades do projeto. * Desenvolver conteúdos necessários para cumprir as responsabilidades pactuadas nos projetos como atribuições do Inep, assim como o contínuo acompanhamento de programas e/ou projetos sob sua liderança, através de indicadores e registro dos resultados dos projetos; * Planejar e acompanhar todas as atividades previstas pelos projetos e/ou pelas unidades executoras contempladas; * Propor melhorias na execução dos programas/projetos e de seus resultados; * Gerenciar execução dos projetos, monitorando prazos e assegurando o cumprimento das normas e do bom desempenho do projeto, através do engajamento de toda a equipe; * Monitorar através de documentação e /ou de visitas periódicas aos projetos, visando acompanhamento de indicadores e resultados; * Promover uma comunicação ativa e sistemática, interna e externa ao Inep, garantido o pleno e contínuo fluxo de informações relevantes relacionadas ao projeto; * Elaborar relatórios gerenciais e técnicos sobre os resultados dos projetos; * Manter um bom relacionamento interno e externo com todos os stakeholders do projeto; * Executar outras atividades relacionadas a gerência de projetos; * Gestão dos serviços prestados utilizando a ferramenta livre *Redmine*ou outras soluções indicadas e disponíveis no ambiente do Inep no monitoramento e acompanhamento das demandas. |

**ANEXO L - QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO PERFIL PROFISSIONAL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO PERFIL PROFISSIONAL** | | |
| CONTRATO nº \_\_\_\_/\_\_ | | Período de Referência: \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_ |
| OS nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | |  |
| **1.IDENTIFICAÇÃO** | | |
| Nome do profissional: |  | |
| Identificação do perfil profissional de referência: | |  |
| **2.CRITERIOS DE AVALIAÇÃO** | | |
| 2.1 - Assiduidade | | Compareceu aos eventos previstos no processo de desenvolvimento ágil, reuniões e convocações:  [ ] 4 – Todas  [ ] 3 – Maioria  [ ] 2 – Metade  [ ] 1 – Minoria  [ ] 0 – Nenhuma |
| 2.2 - Demonstração de conhecimento técnico; | | O profissional mostrou conhecimento e domínio técnico em sua área de competência, aplicando-os de maneira eficiente no atendimento das demandas e soluções dos problemas?  [ ] 4 – Demonstrou integralmente  [ ] 3 – Demonstrou a maior parte do tempo  [ ] 2 – Demonstrou parcialmente  [ ] 1 – Demonstrou a menor parte do tempo  [ ] 0 – Não demonstrou em nenhum momento |
| 2.3 - Habilidades comportamentais | | Apresentou as habilidades comportamentais (comunicação oral e escrita clara e objetiva, capacidade de trabalho em equipe, proatividade, relacionamento interpessoal profissional) no atendimento das demandas e soluções dos problemas?  [ ] 4 – Demonstrou integralmente  [ ] 3 – Demonstrou a maior parte do tempo  [ ] 2 – Demonstrou parcialmente  [ ] 1 – Demonstrou a menor parte do tempo  [ ] 0 – Não demonstrou em nenhum momento |
| Pontuação obtida | | (Valor do Item 1 + Valor do Item 2 + Valor do Item 3) |
| Pontuação máxima | | 12 |
| 3 - ASSINATURA | | |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  <Nome do Fiscal Técnico do Contrato> | | |
|  |  |  |

**ANEXO M -ADITIVO DE ORDEM DE SERVIÇO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **MODELO DE ADITIVO DE ORDEM DE SERVIÇO** | | | |
| **1 – IDENTIFICAÇÃO** | | | |
| **Nº da OS** | xxxx/aaaa | **Data do aditivo:** | <dd/mm/aaaa> |
| **Contrato nº** | xx/aaaa | | |
| **Objeto do Contrato** | <Descrição do objeto do contrato> | | |
| **Contratada** | <Nome da contratada> | **CNPJ** | 99.999.999/9999-99 |
| **Preposto** | <Nome do preposto> | | |
| **Início vigência** | <dd/mm/aaaa> | **Fim vigência** | <dd/mm/aaaa> |
| **2 – OBJETIVO DA ORDEM DE SERVIÇO**  *Exemplo: Disponibilizar o Módulo de apuração de valores a receber aos usuários externos da solução de arrecadação* | | | |
| **3 - QUANTITATIVO DE PROFISIONAIS DE TI A SEREM ALOCADOS**   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | **Perfil Profissional** | **Quantidade de profissionais** | **Percentual de Alocação** | **Memória de cálculo de profissionais/justificativa** | |  |  |  |  | |  |  |  |  | |  |  |  |  | |  |  |  |  | | | | |
| **4 - JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO** | | | |
| **5 – ASSINATURA E ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA**          Autoriza-se a execução dos serviços correspondentes à presente OS, no período e nos quantitativos acima identificados.  <Local>, xx de xxxxxxxxx de xxxx | | | |
| <Nome >  **<Responsável pela demanda/ Fiscal Requisitante>**  Matr.: <Nº da matrícula> | | | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  <Nome >  **Gestor do Contrato**  Matr.: <Nº da matrícula> |

**ANEXO N - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE E PADRONIZAÇÃO DOS ASPECTOS TÉCNICOS DA CODIFICAÇÃO**

1. Os requisitos mínimos de qualidade e padronização de código descritos nesse Anexo devem ser integralmente observados pelo Contratado, salvo quando autorizado pela Contratante.

2. Cada indicador de qualidade do código fonte possui meta a ser alcançada que estão relacionadas no quadro exemplificativo a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Grupo** | **Indicador** | **Unidade** | **Meta** |
| Projeto | Complexity / file ou equivalente | média total | <= 10 |
| Complexity / class ou equivalente | média total | <= 10 |
| Complexity /function ou equivalente | média total | <= 3 |
| Duplications ou equivalente | % | <= 4% |
| Security Issue Tags ou equivalente | unidades | =0 |
| Technical Debt ratio ou equivalente | % | <= 2,5% |
| SQALE RATING ou equivalente | Nota | =A |
| Violações de código (possíveis bugs, estilo de codificação, más práticas de codificação) | Critical Issues ou equivalente | unidades | =0 |
| Blocker Issues ou equivalente | unidades | =0 |
| Indicadores relacionados a testes | Unit Tests Coverage - camada negócio / Impl ou equivalente | % | >=70% |
| Unit Test Success ou equivalente | % | >=100% |
| Skipped Tests ou equivalente | unidades | =0 |

4. As metas e indicadores constantes do quadro acima poderão ser ajustados pela CONTRANTE e adequados a cada Ordem de Serviço. Caso não seja informado novo quadro na Ordem de Serviço ou no aditivo da Ordem de Serviço, deverá ser considerado o quadro acima.

5. O Indicador de qualidade de código (IQC) será calculado dividindo a Quantidade de requisitos de qualidade de código atendidos (ΣQrc) pela Quantidade total de requisitos de qualidade de código avaliados (ΣQtr):

**IQC = 100 \* (ΣQrc / ΣQtr)**

Onde:

IQC = Indicador de qualidade de código;

**Σ**Qrc = Somatório da Quantidade de requisitos de qualidade de código atendidos;

**Σ**Qtr = Somatório da Quantidade total de requisitos de qualidade de código avaliados.

6. Caso algum indicador seja depreciado ou removido em futura versão da ferramenta de análise de código que venha a ser adotada pela Contratante e não seja substituído por indicador equivalente nesta mesma ferramenta, ele deixará de ser considerado para fins de aferição do IQC e substituído por um equivalente presente na nova versão ou ferramenta.

7. Problemas de qualidade no código-fonte do software pré-existentes à abertura da OS serão desconsiderados também na aferição do indicador IQC.

**ANEXO O - QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO DONO DO PRODUTO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO DONO DO PRODUTO** | | |
| CONTRATO nº \_\_\_\_/\_\_ | Período de Referência: \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_ | |
| **1. Das Demandas Aprovadas**  1.1. Declaro ter aprovado somente as demandas que geraram incrementos usáveis e que representam agregação de valor ao negócio da área que represento. Desse modo, informo que, do ponto de vista funcional, as seguintes demandas foram concluídas:   * *Demanda A* * *Demanda B* * *Demanda C* * *...* * *Demanda N*   **2. Da Avaliação de Satisfação do Dono do Produto**   |  |  | | --- | --- | | 1 - Periodicidade de entrega de software para homologação | Entregas realizadas em período igual ou menor a 4 semanas:  [ ] 4 – Todas  [ ] 3 – Maioria  [ ] 2 – Metade  [ ] 1 – Minoria  [ ] 0 – Nenhuma | | 2 - Receptividade da equipe de desenvolvimento a mudança de requisitos, mesmo em estágio avançado de desenvolvimento | [ ] 4 – Não houve resistência à nenhuma solicitação de mudança de requisitos  [ ] 3 – Não houve resistência à maioria das solicitações de mudança de requisitos  [ ] 2 – Não houve resistência à metade das solicitações de mudança de requisitos  [ ] 1 – Não houve resistência à minoria das solicitações de mudança de requisitos  [ ] 0 – Houve resistência a todas às solicitações de mudança de requisitos | | 3 - Manutenção pela equipe de desenvolvimento de diálogo contínuo e eficiente com o PO para esclarecer dúvidas e obter feedback | Eventual falta de comunicação da equipe de desenvolvimento com o PO ocasionou:  [ ] 4 – nenhuma falha ou desvio  [ ] 3 – falha ou desvio na minoria das entregas  [ ] 2 – falha ou desvio na metade das entregas  [ ] 1 – falha ou desvio na maioria das entregas  [ ] 0 – falha ou desvio em todas as entregas | | Pontuação obtida | (Valor do Item 1 + Valor do Item 2 + Valor do Item 3) | | Pontuação máxima | 12 |     **3. [Opcional] Outras observações:**   * ... * ... * ...     **4. Da identificação do Dono do Produto**   |  |  | | --- | --- | | **Nome:** |  | | **Área Representada:** |  | | | |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Assinatura do Dono do Produto** | | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Assinatura do Fiscal Requisitante** |

**ANEXO P**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro que a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrição estadual no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estabelecida em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome do Órgão/Empresa | Endereço Completo dos Contratantes | Vigência do Contrato | Valor total do Contrato\* |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| Valor Total dos Contratos | | | R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| 1/12 dos Contratos | | | R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Patrimônio Líquido | | | R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

\*Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

Dessa forma, declaro ainda que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido da empresa.

OU

Dessa forma, declaro ainda que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta apresenta diferença superior a 10% (dez por cento) para mais ou para menos em relação à receita bruta, cujas justificativas se seguem: JUSTIFICATIVA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do emissor

(Representante da empresa)

OBS.: A declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, relativa ao último exercício social.

**EXPLICAÇÕES**: A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

**Fórmula de cálculo**: Valor do Patrimônio Líquido x 12 >1 Valor total dos contratos \* Nota 1: Esse resultado deverá ser superior a 1 (um). Nota 2: considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado\*. Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

**Fórmula de cálculo**: (Valor da Receita Bruta - Valor total dos Contratos) x 100 = Valor da Receita Bruta